PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 04 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição 1373 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços 5
Secretaria Municipal de Justiça 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
CISBRA 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106 DE 04 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 04 de maio de 2022*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 031 de 11 de fevereiro de 2022, ao servidor **MARCOS JOSE PIFFER**, matrícula 3657, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **50% (cinquenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 04 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 4265/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 036/2022 **OBJETO**: Contratação de Instituição Bancária Financeira, Pública ou Privada, com carteira comercial, para prestação de serviços do processamento da totalidade da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, compreendendo abertura e manutenção de contas bancárias na modalidade conta salário ou conta corrente, para créditos provenientes do valor líquido da folha de pagamento de pessoal aos servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados a Prefeitura Municipal de Amparo/SP e servidores da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), em caráter de exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº. 036/2022 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequação editalícia. Publique-se.

Amparo, 04 de maio de 2022.
Julio Cesar Camargo
Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 20.506.881/0001-24,** para aquisição do medicamento OSIMERTINIBE 80MG, solicitados através de mandado judicial, nos autos 1003109.07.2021.8.26.0022, em favor de A.S.L., no valor total de R$ 72.684,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se.

Amparo, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 18.872.656/0001-60**, para aquisição de medicamento padronizado LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML para atender toda a rede de saúde, no valor total de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.**

Publique-se.

Amparo, 29 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 11820/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2021 – CELEBRADO AOS 17/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SESI-SP DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E GESTORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 61.000,62 (SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - Departamento Regional de São Paulo
CNPJ Nº: 03.779.133/0001-04
CONTRATO: N° 227/2021
ADITIVO: 001
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
VALOR TOTAL: R$ 61.000,62 (sessenta e um mil reais e sessenta e dois centavos).
Amparo, 16 de março de 2022.

CONTRATO Nº74/2022

Autorizado no
Processo Compra 1200/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COMDOMINIUM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ENTREGA DE LAUDO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E DO ARQUIVO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1200/2022.

CONTRATADA:COMDOMINIUM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 20.821.004/0001-48

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R$ 16.980,00

Amparo, 16 de março de 2022.

CONTRATO Nº 099/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 4461/2022.

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO VIAÇÃO K&J EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO K&J EIRELI

CNPJ Nº: 15.3331.055/0001-51

VIGÊNCIA: 03 (seis) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação, com inclusão de cláusula resolutiva quanto ao seu término, até que se ultime a obra contratada através do Processo Licitatório nº 4100/2022 – Convite 04/2022, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes.

VALOR: R$ 383.364,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Amparo, 11 de abril 2022.

Contrato Nº107/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1114/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS DE CAMPOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

CONTRATADA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ N°: 15.019.222/0001-23

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 284.849,94 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Amparo, 12 de abril de 2022.

Contrato nº114/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5408/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DO MADEIRAMENTO DO TELHADO (ADIÇÃO DE TERÇAS E PONTALETES), TROCA DE TODO O TELHAMENTO, UTILIZANDO A TELHA (CRFS DE 8MM PERFIL ONDULADO) E DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO (MESMO EQUIPAMENTO) DE COLETOR DE UNIDADE DE AQUECIMENTO GLOBAL, PINTURA INTERNA (PAREDES E FORROS) E PINTURA EXTERNA (SOMENTE PAREDES) NA ESCOLA MUNICIPAL CIME CINDERELA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 005/2022.

CONTRATADA:CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860

CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 174.713,98

Amparo, 27 de abril de 2022.

.....

INSTRUMENTO Nº 031/2022

Autorizado no Processo Administrativo n°2203/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - SEGUNDA CONVENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Planilha1

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 05/06/2022**, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDO SEBASTIAO PIASSA	000134/2022	
ROSALINDA SCAVASSA BERTOLDO	001794/2022	
BRUNO ARMELLINI TAVELLA	008060/2021	
WALDIR BEIRA JUNIOR	012069/2021	
LAERCIO BELOTTO	001705/2022	
BENEDITO VANDERLEI MONTINI	001743/2022	
SERGIO LOURIVAL MAIORINO	004054/2022	
GERALDO VICENTE DA SILVA	001953/2022	
ELAINE DE SOUSA BATISTA CANINA	001969/2022	
PATRICIA APARECIDA LUPPI	009900/2021	AILTON TORTELLA
MARCELA SILVEIRA LAMBERT	002110/2022	

Diná Rute Pontes Barichello
Central de Atendimento ao Cidadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Notificação163/2022/SMIS

Fernando Cezar de Carvalho Referente ao Imóvel

Rua Guerino Brunelli;

Lote 01A, quadra H, inscrição 0464-0109; Lote 01B, quadra H, inscrição 0464-0098 Bairro Jd. Silvana, Amparo/SP;

Cep: 13903-140.

Fica por este notificado a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Agente fiscal de saneamento

.....

Notificação147/2022/SMIS

José Roberto Monteiro Referente ao Imóvel

Rua Arthur Pinto Lima, lote 12, inscrição 1200-0121; Bairro Silvestre I, Amparo/SP;

Cep: 13905-450.

Fica por este notificado a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Agente fiscal de saneamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 6902/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Vinicio Henrique Brolesi Fusetto;
- Maitê Franco; e
- Lilian Maria Pereira da Costa.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de maio de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 17/2022

OBJETO: INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO N° 17/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL NAS ETA´S I, II E IV, INSTALAÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO NOS RESERVATÓRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001513/2022.

CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 03.299.563/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022

VIGENCIA O PRESENTE O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS INICIAL, EMITIDA PELA CONTRATANTE, ATENDO-SE À RISCA, AOS PRAZOS PRESENTES NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: R$ 984.034,12

AMPARO, 04 DE MAIO DE 2022.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000980/2022. **LICITAÇÃO:** Carta-Convite **nº 02/2022. EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Face ao que consta dos autos do processo supracitado, referente à **CARTA-CONVITE Nº 02/2022,** em seu objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA DO TELHADO DA SALA DE REUNIÕES, PINTURA EXTERNA E EXECUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DO ATENDIMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CONFORME EDITA L E ANEXOS,** e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da Comissão Julgadora de Licitação constantes neste processo que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante abaixo, conforme segue: **AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI,** por ofertar o **"MENOR PREÇO GLOBAL",** na importância de **R$ 139.890,04 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 000980/2022, bem como cumprir todos os requisitos e exigências do edital**.** Determino o retorno dos autos para que se proceda a comunicação à empresa vencedora do certame licitatório, quanto à decisão, assim como todos os demais tramites referentes ao mesmo. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva **CONTRATAÇÃO** e **DESPESA.** Publique-se.

Amparo, 04 de maio de 2022
CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004692/2021. **LICITAÇÃO**: Pregão nº 35/2021 (Presencial). **OBJETO**:Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, conforme edital e anexos. **EXTRATO DECISÃO RECURSO:** Trata-se de interposição de recurso referente à decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ao Pregão nº 35/2021 (Presencial), apresentado pela empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP (FLEET CARDS)**, assim como CONTRARRAZÕES apresentadas pela empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI,** onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio deixaram de se manifestar, encaminhando os autos à Diretoria Administrativa para julgamento. Sendo a síntese do necessário, decido acolher na íntegra as razões apresentadas pelo Diretor Administrativo, para então **CONHECER DO RECURSO APRESENTADO**, e no mérito julgar **IMPROCEDENTE** o recurso protocolado pela empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP (FLEET CARDS),** negando suas solicitações em grau de recurso, empregando-se assim as disposições do item 7.8 do Edital **PUBLIQUE-SE E INTIME-SE**; Amparo, 04 de maio de 2022.

MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO
-Superintendente-
-SAAE AMPARO-

.....

PORTARIA Nº 40 DE 01 DE MAIO DE 2.022

Marcelo Jose Viam Ribeiro, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Revogar a Portaria de nº 30 de 03 de março de 2.022,onde:

1 – Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a-) Adiantamento de despesas Departamento de Administração (despesas de viagem).....R$ 500,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

b-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações (tratamento de Esgoto.....R$ 900,00

Servidor responsável: NAYARA DE SOUZA PIETRAFEZA

c-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção. .....R$ 900,00

Servidor responsável: JOSE IVO VILAS BOAS.

d-) Adiantamento Central de Veículos.....R$ 600,00

Servidor responsável: CELSO TADEU BRUSCHINI

e-) Adiantamento Departamento de Administrativo (Despesa de serviços em geral).....R$ 300,00

Servidor responsável: CRISTINA PRETURLAN

f-) Adiantamento Departamento Jurídico.....R$ 100,00

Servidor responsável: GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES.

g-) Adiantamento Despesas do Departamento Administrativo (materiais).....R$ 500,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

h-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 1.000,00

Servidor responsável: CESAR ARIOSTO COLLI

2 – A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

3 – A prestação de contas do adiantamento será até o penúltimo dia útil de cada mês, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

4 – Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

5 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcelo Jose Viam Ribeiro
Superintendente

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	23588	Centro	7117
2	19336	Centro	7128
3	24549	Centro	7129
4	2012	Centro	7138
5	2013	Centro	7139
6	2014	Centro	7140
7	2035	Centro	7141
8	2038	Centro	7142
9	9237	Centro	7143
10	2053	Centro	7145
11	1943	Centro	7131
12	1934	Centro	7130
13	1987	Centro	7135
14	1990	Centro	7136
15	1992	Centro	7137
16	1898	Centro	7124
17	1899	Centro	7125
18	1901	Centro	7126
19	1905	Centro	1905
20	26155	Centro	7132
21	1956	Centro	7133
22	1963	Centro	7134
23	1895	Centro	7123
24	1862	Centro	7122
25	6785	Centro	7148
26	6787	Centro	7150
27	6791	Centro	7149
28	15088	Centro	7282
29	14153	Centro	7283
30	14154	Centro	7284
31	14155	Centro	7285
32	24712	Centro	7287
33	2482	Centro	7288
34	2484	Centro	7289
35	2485	Centro	7290
36	16992	Centro	7291
37	2493	Centro	7292
38	2500	Centro	7293
39	18234	Ribeirão	7299
40	2532	Ribeirão	7298
41	2535	Ribeirão	7300
42	2551	Ribeirão	7301
43	22553	Ribeirão	7302
44	10193	Ribeirão	7303
45	2541	Ribeirão	7304
46	9175	Ribeirão	7305
47	2557	Ribeirão	7306
48	2561	Ribeirão	7307
49	2562	Ribeirão	7308
50	2574	Ribeirão	7309
51	2580	Ribeirão	7310
52	2585	Ribeirão	7311
53	2588	Ribeirão	7312
54	2595	Ribeirão	7313
55	2596	Ribeirão	7314
56	2598	Ribeirão	7315
57	2599	Ribeirão	7316
58	2600	Ribeirão	7317
59	2632	Ribeirão	7318
60	2628	Ribeirão	7319
61	2625	Ribeirão	7320
62	21076	Ribeirão	7321
63	10581	Centro	7323
64	11237	Centro	7324
65	2637	Centro	7325
66	2609	Centro	7326
67	8393	Centro	7327
68	2611	Centro	7328
69	17656	Centro	7329
70	2612	Centro	7330
71	1382	Centro	1382
72	16465	Centro	7193
73	17345	Centro	7194
74	1394	Centro	7195
75	1396	Centro	7196
76	1401	Centro	7198
77	19698	Centro	7200
78	1416	Centro	7201
79	1424	Centro	7202
80	1425	Centro	7203
81	1436	Centro	7204
82	1450	Centro	7205
83	1451	Centro	7206
84	1468	Centro	7209
85	1480	Centro	7210
86	1522	Centro	7212

87	1614	Centro	7213
88	1528	Centro	7214
89	1555	Centro	7215
90	1556	Centro	7216
91	1543	Centro	7217
92	15239	Centro	7219
93	1597	Centro	7220
94	1585	Centro	7222
95	1586	Centro	7223
96	17449	Centro	7224
97	1594	Centro	7225
98	1489	Centro	7230
99	8451	Centro	7231
100	1496	Centro	7233
101	1497	Centro	7234
102	14216	Centro	7235
103	10701	Centro	7236
104	1500	Centro	7237
105	1151	Centro	7238
106	1152	Centro	7239
107	1119	Centro	7241
108	12413	Centro	7242
109	8049	Centro	7243
110	27170	Centro	7244
111	19867	Centro	7245
112	20268	Centro	7246
113	1233	Centro	7247
114	1173	Centro	7248
115	1176	Centro	7249
116	1177	Centro	7250
117	1184	Centro	7251
118	15107	Centro	7252
119	1199	Centro	7253
120	1200	Centro	7254
121	1202	Centro	7255
122	1203	Centro	7556
123	1217	Centro	7257
124	8884	Centro	7258
125	1146	Centro	7259
126	1149	Centro	7260
127	1076	Centro	7261
128	1081	Centro	7262
129	1087	Centro	7263
130	1089	Centro	7264
131	14460	Centro	7265
132	1099	Centro	7266
133	11333	Centro	7267
134	1107	Centro	7268
135	900	Centro	7269
136	912	Centro	7270
137	919	Centro	7271
138	926	Centro	7272
139	939	Centro	7273
140	940	Centro	7274
141	954	Centro	7275
142	977	Centro	7154
143	600	Silvestre	7276
144	610	Centro	7277
145	613	Centro	7278
146	615	Centro	7279
147	619	Centro	7280
148	21431	Centro	7281
149	25765	Centro	7170
150	25660	Centro	7169
151	11521	Centro	7182
152	22082	Centro	7171
153	1295	Centro	7179
154	1292	Centro	7178
155	1257	Centro	7172
156	13648	Jd. São Francisco	7177
157	1258	Jd. São Francisco	7173
158	1289	Jd. São Francisco	7176
159	1306	Jd. São Francisco	7181
160	1299	Centro	7180
161	1316	Jd. São Francisco	7183
162	15709	Jd. São Francisco	7184
163	19974	Jd. São Francisco	7185
164	13602	Jd. Bela Vista	7186
165	10267	Jd. Bela Vista	7188
166	16964	Jd. Bela Vista	7187
167	627	Jd. Bela Vista	7189
168	631	Jd. Bela Vista	7190
169	21397	Jd. Bela Vista	7191
170	13845	Centro	7174
171	1263	Centro	7175
172	1012	Centro	7166
173	999	Centro	7165
174	995	Centro	7164
175	992	Centro	7163
176	18954	Centro	7162
177	989	Centro	7160
178	17876	Centro	7161
179	19699	Centro	7158
180	988	Centro	7159
181	18266	Centro	7157
182	986	Centro	7156
183	985	Centro	7155
184	971	Centro	7153

185	969	Centro	7152
186	968	Centro	7151
187	8354	Centro	7168
188	1013	Centro	7167
189	6650	Centro	6931
190	6670	Centro	6933
191	6643	Centro	6928
192	9387	Centro	6930
193	23108	Centro	6929
194	6702	Centro	6934
195	6705	Centro	6936
196	6704	Centro	6935
197	6722	Centro	6937
198	6723	Centro	6938
199	6728	Centro	6939
200	6781	Centro	6946
201	6768	Centro	6945
202	6762	Centro	6944
203	6633	Centro	6926
204	6749	Centro	6943
205	20271	Centro	6942
206	6739	Centro	6941
207	6737	Centro	6940
208	8945	Centro	6925
209	2444	Centro	6924
210	20497	Centro	6923
211	16513	Centro	6922
212	16397	Centro	6921
213	2433	Centro	6923
214	2428	Centro	6919
215	2421	Jd. Santana	6917
216	2424	Centro	6918
217	2397	Centro	6916
218	2394	Centro	6915
219	20711	Centro	6914
220	6637	Centro	6927
221	6667	Centro	6932

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 05/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA J.A. ZARDO PARA FORNECIMENTO DE ESTEIRA PARA SEPARAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2022

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir da entrega

CONTRATADA: **J.A. ZARDO**

VALOR: R$ 48.500,00

Amparo, 13 de abril de 2022.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 06/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA)** – CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** PARA FORNECIMENTO DE ESTEIRA PARA SEPARAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2022

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir da entrega

CONTRATADA: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

VALOR: R$ 35.805,00

Amparo, 13 de abril de 2022.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

.....